



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - EXONERA CARLOS CESAR NUNES VIEIRA, DO CARGO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - EXONERA CLEIDSON BATISTA FERNANDES, DO CARGO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - EXONERA MISTER CHARLEIS DOS SANTOS MENEZES, DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - EXONERA RAQUEL DONATO CRUZ, DO CARGO DE GERENTE DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - EXONERA, A PEDIDO, ALESSANDRO ALVES BENEVIDES, DO CARGO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA ANTÔNIO GUEDES NETO, PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 027, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 028, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA CLEIDSON BATISTA FERNANDES, PARA O CARGO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA DACELIO CASTRO BENEVIDES, PARA O CARGO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA NATÁLIA SOUZA RODRIGUES, PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA CARLOS ALBERT SOUZA BATISTA, PARA O CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA MÁRIO JOAQUIM DA SILVA, PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA RAQUEL DONATO CRUZ, PARA O CARGO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 034, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA CARLOS CESAR NUNES VIEIRA, PARA O CARGO DE GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 035, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA ROSANE NEVES REIS, ASSESSORA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA O SENHOR ALISSON DA SILVA PEREIRA, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - NOMEIA FRANCISCO DE ASSIS FOGAÇA, PARA O CARGO DE GERENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS



- PORTARIA Nº 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 - CONCEDER AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - EDMILSON DAS NEVES PEREIRA - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MATINA/BAHIA, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI Nº 49 DE 17 DE JUNHO DE 2003.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-22SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“EXONERA **CARLOS CESAR NUNES VIEIRA**, DO CARGO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado o senhor **Carlos Cesar Nunes Vieira**, do cargo de Gerente de Fiscalização Tributária.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“EXONERA CLEIDSON BATISTA FERNANDES, DO CARGO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado **Cleidson Batista Fernandes**, do cargo comissionado de Gerente do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“EXONERA MISTER CHARLEIS DOS SANTOS MENEZES, DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado Mister Charleis dos Santos Menezes, do Cargo de Assessor Especial de Trânsito e Transportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“EXONERA **RAQUEL DONATO CRUZ**, DO CARGO DE GERENTE DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada a senhora **Raquel Donato Cruz**, do cargo de Gerente de Comunicação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“EXONERA, A PEDIDO, **ALESSANDRO ALVES BENEVIDES**, DO CARGO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

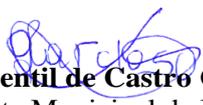
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, o senhor **Alessandro Alves Benevides**, do Gerente de Fiscalização de Contratos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA ANTÔNIO GUEDES NETO, PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado **Antônio Guedes Neto**, para o cargo de Assessor Especial de Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 027, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA CARLOS SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **Carlos Sérgio do Nascimento Gomes**, para o cargo de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 028, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

**“NOMEIA CLEIDSON BATISTA FERNANDES,
PARA O CARGO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado **Cleidson Batista Fernandes**, para o cargo de Gerente de Fiscalização Tributária.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“**NOMEIA DACELIO CASTRO BENEVIDES, PARA O CARGO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado **Dacelio Castro Benevides**, para o cargo comissionado de Gerente do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA NATÁLIA SOUZA RODRIGUES, PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada **Natália Souza Rodrigues**, para o Cargo de Assessora Especial do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA CARLOS ALBERT SOUZA BATISTA, PARA O CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado **Carlos Albert Souza Batista**, para o cargo de Coordenador do Departamento de Cultura e Eventos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA MÁRIO JOAQUIM DA SILVA, PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado **Mário Joaquim da Silva**, para o Cargo de Assessor Especial de Trânsito e Transportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 033, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA RAQUEL DONATO CRUZ, PARA O CARGO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada **Raquel Donato Cruz**, para o Cargo de Assessora de Comunicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 034, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA **CARLOS CESAR NUNES VIEIRA**, PARA O CARGO DE GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CADASTRO IMOBILIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Carlos Cesar Nunes Vieira**, para o Cargo de Gerente de Regularização Fundiária e Cadastro Imobiliário.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 035, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“**NOMEIA ROSANE NEVES REIS**, ASSESSORA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Rosane Neves Reis**, para o cargo de Assessora Especial de Planejamento de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA O SENHOR ALISSON DA SILVA PEREIRA, PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Alisson da Silva Pereira**, para o Cargo de Assessor Técnico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 037, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“NOMEIA FRANCISCO DE ASSIS FOGAÇA, PARA O CARGO DE GERENTE DE LIMPEZA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado **Francisco de Assis Fogaça**, para o Cargo de Gerente de Limpeza Pública.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“CONCEDER AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – EDMILSON DAS NEVES PEREIRA – LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MATINA/BAHIA, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI Nº 49 DE 17 DE JUNHO DE 2003”.

CONSIDERANDO que o servidor público *Edmilson Das Neves Pereira*, identificado pelo RG de nº 0765480662 – SSP/BA, inscrito no CPF de nº 863.250.785-00, individualizado pela matrícula de nº 92, ocupante do cargo Assistente Administrativo, tendo sido admitido no quadro da administração pública em 28 de fevereiro de 2003, requereu, consoante requerimento administrativo datado de 02/02/2023, a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos.

CONSIDERANDO que o servidor em questão já se afastou, no período de 03/02/2021 à 02/02/2023 licença para afastamento de interesse particular, sendo que foi certificado pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos deste Município.

CONSIDERANDO que houve o preenchimento dos requisitos legais, nos moldes da legislação aplicada.

CONSIDERANDO que não há prejuízo à Administração Pública, no que pertine à continuidade da prestação com eficiência dos serviços públicos, como também se trata de direito previsto no artigo 99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina/Bahia, com alteração dada pela Lei nº 49 de 17 de junho de 2003, ao qual faz *jus* o servidor.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento, ainda, no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina/Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público *Edmilson Das Neves Pereira*, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido entre o dia 03/02/2023 a 03/02/2025, com fundamento no artigo 99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina/Bahia, com alteração dada pela Lei nº 49 de 17 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de fevereiro de 2023.


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal





**TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-22SRP-PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP**

“QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-22SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr.^a Olga Gentil de Castro Cardoso**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 083/2019.

FORNECEDOR: ERIVAN MARCIO REIS TEIXEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.238.064/0001-04, estabelecida na Rua Arthur Fernandes, S/N, Centro, Matina, CEP: 46.480-000, através de sua Representante Legal, o Sr. Erivan Marcio Reis Teixeira, portador(a) da cédula de identidade nº 07.048.512-70 SSP-BA, e CPF: 891.609.915-34., doravante denominada **FORNECEDORA**.

Considerando o pedido de aditivo de valor para reequilíbrio financeiro, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de valor para supressão visando o reequilíbrio financeiro, dos itens 02 e 03 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-22SRP-PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-22PP, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022, que refere-se ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível destinado a frota da Prefeitura Municipal de Matina, passando os valores a serem revisados com redução de 11,05% (onze vírgula zero cinco por cento) do valor registrado por litro da Diesel Comum e 10,24% (dez vírgula vinte e quatro por cento) do valor registrado por litro da Diesel S-10, Baixo teor de enxofre, conforme planilha anexa:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT. REGISTRADO	PERCENTUAL	VALOR DA REDUÇÃO (por litro)	VALOR UNIT. ADITIVADO
02	LITRO	Diesel Comum	R\$ 7,78	11,05%	R\$0,86	R\$6,92
03	LITRO	Diesel S-10, Baixo teor de enxofre	R\$7,91	10,24%	R\$0,81	R\$7,10

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total reduzido em razão do aditivo à Ata de Registro de Preços será de **R\$40.357,34** (quarenta mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor atualizado da ata de registro passa a ser de **R\$3.502.872,01** (três milhões quinhentos e dois mil cento e oitocentos e setenta e dois reais e um centavos), posto que:

ITEM	QUANT. LICITADA	SALDO REMANESCENTE	UND.	VALOR TOTAL REGISTRADO	VALOR DA SUPRESSÃO	TOTAL DA
------	-----------------	--------------------	------	------------------------	--------------------	----------





						ATA COM ADITIVO (supressão)
02	180.000	41.632	LITRO	R\$ 1.367.507,18	R\$35.803,52	R\$1.331.703,66
03	283.200	5.622	LITRO	R\$2.175.722,17	R\$4.553,82	R\$2.171.168,35

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 01 de fevereiro 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

ERIVAN MÁRCIO REIS TEIXEIRA

CNPJ N.º 12.238.064/0001-04.
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FA9B-3E1B-F7A7-E412-E861> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA9B-3E1B-F7A7-E412-E861



Hash do Documento

9cabce4c0ffdde0e8e42defd8cc2bd618c6654bfd50ae4c3fe99e1fd1108f421

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/02/2023 18:52 UTC-03:00